



Publicado no Mural
EM 27 / 05 / 2022
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n° 411/2022
Dispensa por Justificativa n° 376/2022

Versa o presente a contratação emergencial de empresa especializada para a locação de infraestrutura de comunicação para a Prefeitura Municipal de Itaara – RS, visando a interligação de dados, voz e imagem, acesso internet, firewall, telefonia IP e chamadas telefônicas para a rede pública, pontos de acesso Wi-Fi em áreas públicas, central e pontos de videomonitoramento em vias públicas, garantindo a eficácia das operações através da unificação, simplificação e ampliação do gerenciamento dos serviços, atingindo otimização da infraestrutura, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, a contar de 27/03/2022 por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão de novo processo licitatório.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 22/03/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Ávato Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.756.651/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Bozano, 1293, 3º andar, Bairro Centro, CEP 97015-004, Santa Maria – RS, fone: (55) 3220-0300, e-mail: comercial@avato.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Magnum Mello Foletto, inscrito no Registro Geral sob o n.º 6084993994 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 821.473.700-10, no valor total de **R\$ 21.030,00** (Vinte e um mil e trinta reais) mensais.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 20 de abril de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
PCC:eitura de Itaara/RS